

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
GESTÃO	11
CULTURA.....	20
EDUCAÇÃO.....	23
SAÚDE.....	24
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	25
DESENVOLVIMENTO URBANO	25
MEIO AMBIENTE.....	25
IPREV.....	30
CAPEP	34
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	34
CET	35
CÂMARA	36
COMISSÃO	38
PRODESAN.....	38

DECRETO Nº 9.063 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

DENOMINA “JOSÉ FERNANDES” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “José Fernandes” a ponte sobre o Rio São Jorge, situada na Rua Júlia Ferreira de Carvalho, na confluência com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, no bairro Chico de Paula.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2677-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 36954/2020-96, **exonera, a pedido**, a partir de 20 de agosto de 2020, a Sra. FERNANDA SAMPAIO HOFFMANN, registro 32.618-1, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2767-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº

4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 setembro de 2020, o Sr. ERICO RICARDO MILAN, registro nº 34.786-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vídeo e Fotografia, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2768-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 setembro de 2020, a Sra. FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 37.064-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Jornais, Revistas, Radio e TV, Departamento de Jornalismo, Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2769-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BIANCA APARECIDA DUARTE MELE, registro nº 32.338-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcelo Oliveira, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2770-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 2733-P-DEGEPAT/2020, de 01 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 02 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2779-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALTAIR ALESSANDRO GATTI, registro nº 31.202-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Controlador Geral, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mariano Braz Gonçalves Júnior, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/09/2020

Processo nº 31063/2020-99: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Companhia de Gás de São Paulo, conforme fatura a fl. 03, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEDS, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.

Processo nº 35823/2020-82: I – Autorizo o pagamento, a título indenizatório, à Companhia de Gás de São Paulo, conforme fatura a fl. 03, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDS, com fundamento no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos termos do parecer da PROJUR/PGM; II – Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84; III – À SEDS, para providências; IV – À COMINQ, para processamento.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 24531/2019-71.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 14.080/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÍTACA EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de conjuntos de motobombas, a serem utilizadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 265.611,60 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos);

Lote 2: R\$ 88.537,20 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela fornecedora, ISMAEL GEOVANI REICHERT, em 01/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 41597/2019-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.102/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de instrumentos musicais a serem utilizados no projeto "Pra ver a Banda Tocar", desenvolvido nas Unidades de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 85.304,62 (oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação a Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, em 01/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020 - SMS
PROCESSO Nº 48107/2019-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.275/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA-EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BOTA DE UNA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Santos, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, EDMARCIO ILDEBRANDO PROTO, em 28/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020 - SMS
PROCESSO Nº 48107/2019-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.275/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BOTA DE UNA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 28/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020 - PGM (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 158/2019).

PROCESSO Nº 6698/2019-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INFORMADOR FÁCIL LTDA - EPP.

OBJETO: Reduzir o valor mensal ajustado no Contrato nº 158/2019 em 15% nos meses de junho a dezembro de 2020.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Procuradora Geral do Município, Sra. RENATA ARRAES LOPES CARDOSO, e pela CONTRATADA, RENATO VINÍCIUS MAGALHÃES CARVALHAES, em 01/09/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 22604/2020-14.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado, destinado à unidade SEABRIGO-AIF – Secção Abrigo para Adultos, Idosos e Famílias em situação de rua da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.052,72 (oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.4020.

NOTA DE EMPENHO Nº 9185/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, a Sra. VANESSA ALESSANDRA SERRANO DE ASSIS e o Sr. MAURICIO DE VICENZO MONTEIRO, em 28/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2020 - SEGES (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 461/2019).

PROCESSO Nº 16884/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 461/2019 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2020, conforme previsto em sua Cláusula Sexta.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de se-

tembro de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11160/2020.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, ROSÂNGELA PEREIRA, em 28/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2020 - SEGES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 192/2019).

PROCESSO Nº 12542/2019-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Acrescer o equivalente a aproximadamente 8,53% (oito vírgula cinquenta e três por cento) ao valor inicialmente contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 6145/2020.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, Sr. ADRIANO LUIZ LEOCADIO, e pela CONTRATADA, VITTO- RIO DANESI e PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 01/09/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Colaboração Nº 2/2020 - DEFORPEC).

PROCESSO Nº 22577/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BALÉ DA CIDADE DE SANTOS.

OBJETO: Reduzir em 15% (quinze por cento) o valor ajustado no Termo de Colaboração nº 02/2020 – SECULT, no período de 01 de maio de 2020 até o final do exercício de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 52.912,50 (cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pela COLABORADORA, a Sra. MARISTELA HENRIQUES BRAGA, em 31/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2020 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Cooperação Técnica Nº 16/2020 - SECULT).

PROCESSO Nº 21022/2020-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRENO AYRES CHAVES RODRIGUES.

OBJETO: Rerratificar o Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 16/2020 - SECULT para retificar sua Cláusula Sexta.

VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, em substituição, WELLINGTON ROMUALDO GOMES DE LIMA, e pelo COOPERADO, BRENO AYRES CHAVES RODRIGUES, em 31/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 86/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 21133/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSEMEIRE ESPINI.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa a recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29 de outubro de 2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 11782/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, ROSEMEIRE ESPINI, em 28/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 87/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 90/2019).

PROCESSO Nº 44635/2019-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ROBERTO BORGES DA COSTA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 90/2019 para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 17 de setembro de 2020.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 17 de setembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 11161/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIO, CARLOS ROBERTO BORGES DA COSTA, em 28/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 88/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 20825/2019-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉIA DA SILVA MENDONÇA.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa a recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de outubro de 2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 11772/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, ANDRÉIA DA SILVA MENDONÇA, em 28/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 89/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 21096/2019-88.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIBELE COSTA.

OBJETO: Inclusão da BENEFICIÁRIA no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix", que visa a recuperação da auto-estima e dos direitos inerentes a todo cidadão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de Outubro de 2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 11770/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BENEFICIÁRIA, SIBELE COSTA, em 28/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 90/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 94/2018).

PROCESSO Nº 73858/2018-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA HELENA APOLINARIO RODRIGUES.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 94/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7974/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÓ, MARIA HELENA APOLINARIO RODRIGUES, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 91/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 93/2018).

PROCESSO Nº 73791/2018-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ HAROLDO MOURA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 93/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7967/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, LUIZ HAROLDO MOURA, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 92/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 90/2018).

PROCESSO Nº 73867/2018-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERREIRA CONCHILHA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 90/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7969/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, DANIEL FERREIRA CONCHILHA, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 93/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 100/2018).

PROCESSO Nº 73798/2018-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISABEL MARQUES MARTINHO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 100/2018, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7966/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, ISABEL MARQUES MARTINHO, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 94/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 91/2018).

PROCESSO Nº 73701/2018-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANTONIO ULISSES ERNESTO PIOTTO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 91/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7968/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, ANTONIO ULISSES ERNESTO PIOTTO, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 95/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 98/2018).

PROCESSO Nº 73839/2018-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e WALTER LUIZ GOES JUNIOR.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 98/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7975/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, WALTER LUIZ GOES JUNIOR, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 96/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 95/2018).

PROCESSO Nº 73807/2018-46.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NICOLINO DE DONATO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 95/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7972/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, NICOLINO DE DONATO, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 92/2018).

PROCESSO Nº 73825/2018-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELAINE DUARTE LOUREIRO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 92/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7965/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, ELAINE DUARTE LOUREIRO, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 98/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 96/2018).

PROCESSO Nº 73847/2018-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PAULO ROBERTO SILVA DUARTE.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 96/2018, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7970/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, PAULO ROBERTO SILVA DUARTE, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 99/2020 - SEDS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 97/2018).

PROCESSO Nº 73673/2018-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA CRISTINA BIMBATI DE CARVALHO.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 97/2018, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e 17 dias, a partir de 14 de maio de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 14 de maio de 2020 a 30 de novembro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 6.862,17 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.4 8.00.08.122.0073.2218.

NOTA DE EMPENHO Nº 7973/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como VOVÔ, MARIA CRISTINA BIMBATI DE CARVALHO, em 31/08/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2020 - SEDS (Rescisão de Termo de Compromisso Nº 17/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 44531/2019-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso nº 17/2020 - SEDS, diante do desligamento do BENEFICIÁRIO no "Programa de Inclusão Cidadã-Fênix".

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURA: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, em 01/09/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 198/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 90/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 79744/2019-21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 90/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA CRISTINA DOS SANTOS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 199/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 236/2019).

PROCESSO Nº 77236/2019-08.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "VEREADOR JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 236/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, o Sr. JESSÉ CAMATARI REIS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 200/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 199/2019).

PROCESSO Nº 76613/2019-47.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "BARÃO DO RIO BRANCO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 199/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, LUCIANA FERREIRA RAMOS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 201/2020 - SEDUC (Pri-

meiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento N° 223/2019).

PROCESSO N° 79388/2019-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA EMÍLIA MARIA REIS".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento n° 223/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, em 30/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 202/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento N° 83/2020 - SEDUC).

PROCESSO N° 77832/2019-16.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA.

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento n° 83/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ E SILVA, em 30/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 203/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento N° 77/2020 - SEDUC).

PROCESSO N° 78224/2019-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento n° 77/2020-SEDUC, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, MARIA LUISA

LOMBARDI DEL ROSSO, em 30/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 204/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento N° 247/2019).

PROCESSO N° 77745/2019-13.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA MAGALI ALONSO".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento n° 247/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, em 30/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 205/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento N° 222/2019).

PROCESSO N° 78882/2019-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME ELSA VIRTUOSO.

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento n° 222/2019 de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. MANI CIBELE DOS SANTOS, em 30/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO N° 206/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento N° 89/2020 - SEDUC).

PROCESSO N° 79560/2019-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "YARA NASCIMENTO SANTINI".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento n° 89/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. SUZANA OLIVEIRA GALINDO, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 207/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 88/2020 - SEDUC).

PROCESSO Nº 78992/2019-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "DR. SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 88/2020 - SEDUC de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, a Sra. CAROLINA CORREIA DA COSTA, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 208/2020 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 244/2019).

PROCESSO Nº 77658/2019-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "LUIZ CARLOS PRESTES".

OBJETO: Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Termo de Fomento nº 244/2019, de 01 de julho de 2020 até 31 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de julho de 2020 a 31 de outubro de 2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO, REGINALVA DOS SANTOS, em 30/06/2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 123/2020 – SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão de Santos INFORMA aos candidatos habilitados nos cargos dos editais abaixo mencionados, que **estão suspensos os prazos de validade e consequentes nomeações**, em atenção ao estabelecido no artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Os prazos voltarão a vigorar, mediante determinação contida em novo edital a ser publicado, oportunamente, no Diário Oficial de Santos.

CARGO	EDITAL DE ABERTURA Nº	
Auxiliar de Veterinário	08/2019-SEGES	
Médico Veterinário	09/2019-SEGES	
Meteorologista		
Agente de Portaria		
Atendente de Ouvidoria		
Inspetor de Alunos	62/2019-SEGES	
Secretário de Unidade Escolar		
Agente de Defesa Civil		
Mecânico		
Tratador de Animais	74/2019-SEGES	
Enfermeiro do Trabalho		
Fisioterapeuta do Trabalho		
Médico Acupunturista		
Médico Alergista e Imunologista		
Médico Cirurgia Vasculuar		
Médico Dermatologista		
Médico do Trabalho		
Médico Ortopedista e Traumatologista		
Médico Otorrinolaringologista		
Médico Reumatologista		
Médico Urologista		
Psicólogo Organizacional		
		08/2020-SEGES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 124/2020 – SEGES

O Secretário Municipal de Gestão de Santos, usando dos poderes que lhe foram conferidos por lei

e, em face das diversas concessões de liminares e do parecer exarado pela Protrab/PGM no P. A. nº 4.395/2018-21, resolve ANULAR o Edital nº 59/2019-SEGES de Abertura do Concurso de Promoção na Carreira de Guarda Civil Municipal I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2681-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 20 de agosto de 2020, a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2735-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 20 de agosto de 2020, a Portaria nº 2095-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA, registro nº 33.761-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Feiras de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2743-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS, registro nº. 32.853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Per-

manente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, da Sra. Renata de Souza, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2748-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 02 de agosto de 2020, a Portaria nº 3497-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. CAROLINA CECILIA ANICETO, registro nº 27.397-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2749-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de agosto de 2020, a Sra. SABRINA MONIQUE PREVIATI, registro nº 34.016-6 ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2750-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO WEDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, registro nº 35.245-0, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias do Sr. José Juvino dos Santos Junior, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2751-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CLARA DE CASTRO GONÇALVES, registro nº 33.137-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Marcella Martins de Freitas, no período de 17 de agosto a 05 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2752-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIEGO FERNANDES PASTORELLO, registro nº 33.190-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Patricia Louise Affonso Guimarães, no período de 13

de agosto a 11 de setembro de 2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2753-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELAINE QUINTAS VALENTIM, registro nº 27.081-9 exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2 de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Nichollas Cacheiro Calixto, no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2755-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS, registro nº 33.161-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Mulher e à Família, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Adolescentes I, Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscila Greice dos Santos Cabral, no período de 10 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2756-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES, registro nº 31.030-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção do Cemitério da Areia Branca, Coordenadoria de Cemitérios, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias da Sra. Jocelma dos Santos Barbosa, no período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2757-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 28.148-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Especializada de Assistência Social à Mulher e à Família, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, da Sra. Consuelo de Guadalupe Martins, no período de 10 de setembro a 08 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2758-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA LUCIA DE OLIVEIRA, registro nº 31.917-8, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Serviços Turísticos, Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina Tani Kader, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2759-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 31 de agosto de 2020, a Portaria nº 1673-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. APARECIDA MARIA NASSUATO NUNES, registro nº 30.246-3 ocupante do cargo de Assistente Social Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2760-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 31 de agosto de 2020, a Sra. LUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA GONSALVES, registro nº 33.192-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de setembro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 2761-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA SILVA DO NASCIMENTO, registro nº 29.250-8, ocupante do cargo de Oficial

de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina Dill de Quadros de Matos, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2763-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de setembro de 2020, a Portaria nº 2058-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA, registro nº 26.147-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Pesquisa de Preços – Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2764-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUDICEA GILBERTO DOS SANTOS, registro nº. 32.853-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Empenho, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata de Souza, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2766-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES, registro nº 30.860-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Financeira, Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do Sr. Adalbe Pedrucci Junior, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2772-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 17 de setembro de 2020, a Portaria nº 1484-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. EMILIO ROMÃO HOURNEAUX, registro nº 27.575-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2777-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 26 de agosto de 2020, a Portaria nº 996-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. LUZIA SILVA DE LIMA, registro nº 29.261-5, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Operação da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de setembro de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2708-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 20 de agosto de 2020, a Portaria nº 2009-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. SAMUEL MATOS ALMEIDA, registro nº 16.383-2, foi designado para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2709-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 20 de agosto de 2020, o Sr. JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS, registro nº 27.744-2, para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO - Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2020.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

239940/2020-22 - Autorizo dentro dos trâmites legais
239938/2020-81 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.039/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.039/2020- Processo n.º 30.581/2020-68**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de móveis de quar-

to, incluindo a montagem, para serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **18/09/2020**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **18/09/2020**, às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/09/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de setembro de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.040/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.040/2020- Processo n.º 27.665/2020-88**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e unidades da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **21/09/2020**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **21/09/2020**, às **12h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/09/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de setembro de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.041/2020

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.041/2020- Processo n.º 30.535/2020-41**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de balanças eletrônicas, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **22/09/2020**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **22/09/2020**, às **10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **04/09/2020**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de setembro de 2020.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Convite nº 13.003/2020, processo nº 75655/2019-51**, se proceda a seguinte **retificação** referente ao **Comunicado** publicado no dia 01/09/2020:

Onde se lê:

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º andar - Centro, comunica que fica designado o dia 02/09/2020, às 09h00, para a realização da sessão de abertura do envelope nº. 02 - habilitação

Leia-se:

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º andar - Centro, comunica que fica designado o dia 02/09/2020, às 09h00, para a realização da sessão de abertura do envelope nº. 01 - habilitação

Santos, 02 de setembro de 2020.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 241473/2020-91 - P.D. nº 285105 - CYNTHIA DINIZ FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 04/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241472/2020-29 - P.D. nº 285104 - MARA SELAIBE DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 30/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241342/2020-13 - P.D. nº 284974 - GISELA APARECIDA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 20/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241320/2020-81 - P.D. nº 284952 - CLAUDIO LUIZ PEREIRA SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 23/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241317/2020-76 - P.D. nº 284949 - PATRICIA DE MATOS SANTANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 01/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241301/2020-36 - P.D. nº 284933 - KATIA APARECIDA DA SILVA CRUZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 28/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241286/2020-44 - P.D. nº 284918 - MONICA MAESTRE DE AGUIAR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 20/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241199/2020-41 - P.D. nº 284831 - DAMARES DOMINGOS DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/08/2020 a 27/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241176/2020-46 - P.D. nº 284808 - ESTELA BRAGA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 24/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241163/2020-02 - P.D. nº 284795 - VICTOR NAGIB MOREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 26/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241150/2020-52 - P.D. nº 284781 - LUDMILA GONCALVES DE SOUZA - DEFIRO o

afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2020 a 26/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241066/2020-48 - P.D. nº 284695 - ADRIANA MARQUES MODESTO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 14/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241058/2020-10 - P.D. nº 284686 - NATALIA VIEIRA GOES SILVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 19/08/2020 a 20/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241056/2020-94 - P.D. nº 284683 - LIA FERREIRA DE SALLES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/08/2020 a 20/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241052/2020-33 - P.D. nº 284679 - MOACIR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 15/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241035/2020-14 - P.D. nº 284662 - RICARDO SALGADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/08/2020 a 13/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240986/2020-21 - P.D. nº 284613 - ED CARLOS ALMEIDA MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/08/2020 a 31/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240984/2020-03 - P.D. nº 284611 - ANTONIO CARLOS FELIX - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/08/2020 a 15/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240794/2020-60 - P.D. nº 284421 - CARMEN LUCIA DE PROENCA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 18/08/2020 a 22/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240726/2020-18 - P.D. nº 284353 - PAULO LAFAYETTE GAMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 22/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236190/2020-28 - P.D. nº 279774 - MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2020 a 20/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236171/2020-83 - P.D. nº 279755 - KATIA MARIA DE AZEVEDO NORONHA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 16/07/2020 a 16/09/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235736/2020-14 - P.D. nº 279321

- SONIA REGINA FIGUEIREDO GODOY - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/07/2020 a 31/12/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235681/2020-24 - P.D. nº 279266 - EVA DA SILVA BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2020 até a data da publicação do despacho - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED. Data da alta deve ser o dia posterior a publicação do despacho.

Processo nº 235547/2020-41 - P.D. nº 279132 - LETICIA MACHADO CAMPOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 20/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235355/2020-81 - P.D. nº 278940 - RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/07/2020 até a data da publicação do despacho - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED. Data da alta deve ser o dia posterior a publicação do despacho.

Processo nº 235347/2020-52 - P.D. nº 278932 - IRACEMA NERI DA ROCHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2020 a 29/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234807/2020-25 - P.D. nº 278392 - EVELYN CAMILLIFERNANDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/06/2020 a 06/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232890/2020-06 - P.D. nº 276457 - SUZANA VIVIAN DE LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/07/2020 a 11/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232322/2020-15 - P.D. nº 275889 - KATIA DOS SANTOS LEMOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 02/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232119/2020-11 - P.D. nº 275686 - SAMUEL RODRIGUES LOPES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/07/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 231737/2020-35 - P.D. nº 275301 - VERONICA DOS SANTOS MACEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/07/2020 a 22/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 230032/2020-64 - P.D. nº 273584 - LUCIANA SOARES ALIBATI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/06/2020 a 03/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 229021/2020-41 - P.D. nº 272564 - ANA MARIA FONTES BORGES SILVA - DEFIRO o

afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 27/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Auxílio Doença

Processo nº 235867/2020-92 - GILBERTO CARDOSO DE SA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 235475/2020-32 - ROGERIO RODRIGUES - Indeferido, assunto sendo tratado através do P.A.D. 227268/2020-22 (#270794).

Processo nº 234887/2020-64 - SOLANGE FONSECA DE ALMEIDA CAMPOS PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 234775/2020-31 - MARCIONILA KERTES NASCIMENTO DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 233017/2020-87 - FABIO DUARTE - Certifique-se.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 243418/2020-54 - ISIS BREVIGLIERI SOARES DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no P.A.D. nº 235523/2020-83 (#279.108).



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 02 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020-SECULT

Após sessão realizada às 17h30 do dia 01 de setembro de 2020, para análise dos recursos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 04/2020-SECULT, fica publicado o resultado do julgamento dos recursos Deferidos e Indeferidos, conforme ata da Comissão de Cadastramento e Certificação.

Recursos deferidos:

Adriana Nunes	Deferido – a requerente encontra-se habilitada e homologada como Trabalhadora da Cultura
André Martins	Deferido – a grafia do nome inscrito no Cadastro será corrigida na listagem final
Carlos Alberto De Carvalho Júnior - Projeto Samba da Mangueira	Deferido o remanejamento de Projeto Samba da Mangueira de Trabalhadores da Cultura para o cadastro de Espaço Cultural
Célia Duarte Cia. de Dança	Deferido o remanejamento do cadastro de Trabalhadora da Cultura para o cadastro de Espaço Cultural
Coletivo Futuráfrica	Deferido o remanejamento do Coletivo Futuráfrica do cadastro de Eventos Culturais para o cadastro de Espaço Cultural
Danielle de Toledo Laborde Duarte	Deferida a mudança do nome Espaço Kesia Farias no cadastro de Espaços Culturais para o nome Broadway Voices Coral Show
Estela Silva - Velha Guarda Guerreiros de Ogun	Deferido o pedido de remanejamento de Velha Guarda Guerreiros de Ogun do cadastro de Trabalhadores da Cultura para o cadastro de Espaço Cultural. As demais solicitações devem aguardar a abertura de um novo processo de cadastramento.
Eugenia Moraes Rocha	Deferido o remanejamento do cadastro de Espaços Culturais para o cadastro de Trabalhadora da Cultura
Fabio Prado - Cia Teatral Cenicomania	Deferido o remanejamento de Cia Teatral Cenicomania do cadastro de Trabalhadores da Cultura para o cadastro de Espaço Cultural
Isabel Carvalhaes	Deferido após análise dos documentos anexados ao recurso
Janaina Serra - Studio Osiris de Danças	Deferido o remanejamento de Studio Osiris de Danças do cadastro de Trabalhadores da Cultura para o cadastro de Espaço Cultural
Jayr Verissimo	Deferido o pedido de remanejamento do cadastro de Espaço Cultural para o cadastro de Trabalhador da Cultura

José Lacerda Cintra Junior	Deferida a exclusão da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura por solicitação do requerente
Lys Grooters	Deferido após análise dos documentos anexados ao recurso
Márcia Campos dos Santos	Deferido
Márcio Rodrigues dos Santos - Mestre Marcio Capoeira Escola	Deferido o remanejamento do cadastro de Trabalhador da Cultura para o cadastro de Espaço Cultural com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020
Maria Inês Veríssimo	Deferido o pedido de remanejamento do cadastro de Espaço Cultural para o cadastro de Trabalhadora da Cultura
Maria Noeli Cardim	Deferido o remanejamento do cadastro de Espaço Cultural para o cadastro de Trabalhadora da Cultura
Preto Giba - Givaldo Santos Costa	Deferido após análise dos documentos anexados
Roberto Musical Show	Deferido o remanejamento de Maria Noeli Cardim de Espaço Cultural para o cadastro de Trabalhadora da Cultura
Ronaldo Alves	Deferido o remanejamento do cadastro de Trabalhador da Cultura para o cadastro de Espaço Cultural
Roselí Eufrásio – Desfile de Carnaval	Deferido o remanejamento do cadastro de Eventos Culturais para o cadastro de Trabalhadora da Cultura
Ygor Castello Naguib	Deferido após análise dos documentos anexados ao recurso
Yuri Mikhail Scavinski	Deferido o remanejamento do cadastro de Eventos Culturais para o cadastro de Trabalhador da Cultura

Recursos indeferidos:

Afonso Carmo	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Ana Bomfim	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Camilla Santos	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Claudia Maria Borges Casas	Indeferido – aguardar o chamamento de reabertura das inscrições para cadastramento como Trabalhadora da Cultura.
Cris Teodosio Cesar	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Dil Santos	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município

DÍOLIVIE oficial	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item II e anexo I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, ausência de informações obrigatórias
Eulália Santos	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Gabriel Panza – Estúdio Wave	Indeferido – o requerente já está homologado como Espaço Cultural, deverá aguardar a reabertura do cadastro para a inscrição em Trabalhador da Cultura
Iracema Aguiar Menezes - Espetáculo Gratidão	Indeferido – a inscrição refere-se a espetáculo e não a evento, não atendendo ao Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020
Isabella Cerri	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Katia Silva Cruz	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item II e anexo I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, ausência de informações obrigatórias
Larissa Sayumi Miyashiro	Indeferido – recurso enviado fora do prazo
Lays Peniche	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Lucia Rodrigues - Produção Cultural	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item II e anexo I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, ausência de informação obrigatória
Marcia Meirelles de Paula Conceição	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item II e anexo I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, ausência de informações obrigatórias
Rogger Cavalcante	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item I do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, comprovante de residência de outro município
Thyrson Oliveira Santos	Indeferido com base no Capítulo II, inciso 2.1. item II do Edital de Chamamento Público nº 04/2020 – Secult, de 01 de Julho de 2020, informações incompletas

WELLINGTON R. GOMES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
(EM SUBSTITUIÇÃO)



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 57 /2020 – SEDUC DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 37586/2020-30, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Cassia Edwiges Pagano Augusto (Presidente);

Renata Paulino da Silva;

Virginia Maria Mendes de Jesus Lima.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 53/2020 – SEDUC PUBLICADA NO D.O.S. DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Onde lê-se:

“ANEXO I – SERÃO CONSIDERADOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

UME Terezinha Maria Calçada Bastos

Rua São Roque s/n - Morro São Bento

Fone: 3258-7699

E-mail: therezinha-seduc@santos.sp.gov.br”

Leia-se:

“ANEXO I – SERÃO CONSIDERADOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

UME Terezinha Maria Calçada Bastos

Rua Santa Helena s/n – Morro São Bento

Fone: 3223-2327

E-mail: umeterezhacalcada@santos.sp.gov.br”

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.157/2020 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.157/2020 – Processo nº 26.156/2020-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento FÓRMULA LIQUIDA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESPECÍFICA PARA PACIENTES CRÍTICOS/GRAVES. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833313. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.158/2020 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.158/2020 – Processo nº 20.721/2020-07, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CLOMIPRAMINA 75MG E PROXIMETACAINA COLÍRIO. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833332.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.159/2020 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.159/2020 – Processo nº 24.173/2020-77, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visan-

do ao fornecimento de soluções: PVPI AQUOSO 1000ML, VASELINA LÍQUIDA - 1.000ML, ÁLCOOL GEL 70% 800ML e CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100ML. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833348.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.160/2020 (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.160/2020 – Processo Administrativo nº 28.280/2020-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de: FITAS REATIVAS PARA UROANÁLISE. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: 833335. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 E-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.161/2020 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.161/2020 – Processo nº 28.335/2020-19, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de TESTES PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS, para a Seção Centro de Diagnóstico - SECEDI. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 833328. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.162/2020 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.162/2020 – Processo nº 21.281/2020-33, cujo objeto é aquisição de CENTRÍFUGAS, para a Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – SEVICOZ. O encerramento dar-se-á em 21/09/2020, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico licitacaosaude@santos.sp.gov.br sob o nº: 833337. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 02 de setembro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1411 – Centro - Santos, comunica que TORNA SEM EFEITO o aviso de Edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 15.155/2020, publicado na edição do dia 01/09/2020.

Santos, 02 de setembro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OVÍDIO MONTEIRO ALONSO. CNPJ – 20.285.333/0001-11 – INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Carvalho de Mendonça, 375/377, Campo Grande, a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 15 dias, a partir da data desta publicação, no período das 9 às 17hs, para cumprimento da Intimação n.º 64.783-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2020**

Processo – 80910/2018-15: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO – CET – Serviço executado.



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo n.º 242090/2020-68 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/09/2020:**

SR. WAGNER MATHIAS CONDE, solicitamos que encaminhe mensagem para o correio eletrônico alegracentro@santos.sp.gov.br, no prazo prazo de 30 (trinta) DIAS CORRIDOS DA PUBLICAÇÃO, para tratar de assuntos pertinentes ao processo 32394/2020-91.

ARQ. RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DA SETAC/COREU/DEDURB/SEDURB
SETAC/COREU/DEDURB/SEDURB



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL**EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 02/09/2020**

Processo n.º 8396/2020-51 – ALESSANDRO FERREIRA FALINO - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo n.º 29063/2020-56 – CARLOS EDUARDO OREGGIA – Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo n.º 29679/2020-63 – ALESSANDRO ORIGUELA DO PRADO - Assunto solucionado. Arquite-se.

ve-se.

Processo nº 29895/2020-17 – LUCAS MUNIZ ELIAS TEIXEIRA - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 30261/2020-17 – ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 32113/2020-09 – GERMANO MARTINS RAMOS FILHO - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 32493/2020-73 – VICTOR HUGO SALAZAR - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 33226/2020-22 – ERIK WISNIEWSKI - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 33564/2020-55 – PLANO & FORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 34790/2020-90 – MARIO MARQUES - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 23208/2018-08 – EDEVARDO ALVES DOS SANTOS FILHO - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 50281/2018-62 – PEDRO MARQUES PATROCINIO - Assunto solucionado. Arquite-se.

Processo nº 76879/2018-63 – GRÁFICA SANTISTA LTDA-ME - Assunto solucionado. Arquite-se.

EDITAL Nº 08/2020 – DEPCAM/SEMAM

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretária Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 12209/2020-15 – ROSA CONCEIÇÃO CHIAPETTA DA SILVA - a comparecer a este Departamento, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, a fim de esclarecimentos e entrega de documentos em atendimento à LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretária Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 3806/2020-11 – MAURO CARLOS BENTO TOZI - a comparecer a este Departamento, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 8 (oito) dias a partir da data desta publicação, a fim de dar ciência do referido processo. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL
DEPCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/08/2020

Processo nº 17.218/2020-93 – DOUGLAS MAZZI: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 33.809/2020-81 – DANIELLE DIAS COSTA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 33.253/2020-03 – PAULO JOSE BARBOSA CANELAS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 6.720/2020-04 – WALDINEIA DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três)

dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 6.724/2020-57 – WALDINEIA DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/08/2020

Processo nº 19.421/2020-68 – DANIEL LARA CASTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.611/2020-68 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 18.614/2020-56 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/08/2020

Processo nº 9.485/2020-14 – CLEVERTON SILVA SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 18.999/2020-42 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 19.000/2020-18 – JACSON GOMES DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 88.253/2019-81 – POLLYANNA GIOVANNA ARCHIDIACONO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 9.426/2020-55 – ANTONIO FONSECA PASSOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 9.424/2020-20 – ANTONIO FONSECA PASSOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 39.730/2019-10 – ATLANTICA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 34.270/2020-50 – ROSIANA DE JESUS MENEZES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 94.835/2014-46 – LUCIA MARIA FERNANDES SIMÕES DA SILVA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0173/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 16.862/2019-83 – OSVALDO RAMOS HELIO: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0185/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 17.323/2020-78 – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0186/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 18.477/2020-87 – MARCOS LOPES SANTOS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0187/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 18.475/2020-51 – MARCOS LOPES SANTOS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0188/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 18.474/2020-99 – MARCOS LOPES SANTOS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0189/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

Processo nº 18.472/2020-63 – MARCOS LOPES SANTOS: Considerando a atual situação do país e Decreto nº 8898 de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Santos de 22 de março de 2020, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos comunica que foi emitida a declaração nº 0190/2020 - SEGRESI e sua retirada deverá ocorrer tão logo a situação retorne à normalidade.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2020

Processo nº 35.055/2020-11 – EDONIAS ALVES DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.028/2020-30 – MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.047/2020-84 – ERALDO ALVES PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.051/2020-51 – ERALDO ALVES PEREIRA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 8.995/2020-65 – DROGARIA SÃO PAULO S.A.: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às 11h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 422 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Institui e disciplina o Código de Ética e Conduta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 e considerando o disposto no art. 28 do citado diploma legal, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Código de Ética e Conduta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS.

Art. 2º - O presente Código de Ética e Conduta tem por função expressar a missão, os valores e a cultura do IPREVSANTOS. Define as ações que norteiam a conduta ética e profissional de seus servidores garantindo a eficiência dos serviços que presta. Reafirma seu compromisso com uma atuação responsável, transparente e sustentável, tendo como principal pilar a credibilidade.

§1º - Este Código aplica-se a todo corpo funcional e a todos que tenham relações diretas ou indiretas com esta autarquia. Sua elaboração reconhece e evidencia o compromisso de integridade corporativa e probidade administrativa mostrando-se como único instrumento capaz de vincular, de forma coerente, o discurso à ação. Sua leitura e plena compreensão devem ser encaradas como uma tarefa essencial para a prestação dos serviços e execução de todas as atividades do IPREVSANTOS.

§2º - O desconhecimento do mesmo não será considerado como justificativa para desvios éticos e de conduta.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º - A conduta ética dos agentes públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, reger-se-á pelo Estatuto de Servidor Público Municipal de Santos e, supletivamente, pelo presente Código de Conduta Ética, sem prejuízo de outras normas de conduta ética aplicáveis.

§1º - Para os fins deste Código, denominam-se agentes públicos: os servidores efetivos, os ocupantes de cargo em comissão, os funcionários ou empregados públicos cedidos ou requisitados para o IPREVSANTOS egressos de outros órgãos públicos.

§2º - Além dos mencionados no parágrafo anterior, será incluído no conceito de “agente público”, o particular, pessoa física ou jurídica que, por força de lei, contrato ou qualquer outro ato jurídico, prestem serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira.

Art. 4º - No momento da posse ou do ingresso para prestar serviços, deverá ser apresentado ao agente público, para assinatura, o Termo de Compromisso formal de seguir o disposto neste Código.

§ 1 - Os agentes públicos já em exercício no IPREVSANTOS prestarão, formalmente, compromisso de observância às normas referidas no caput deste artigo, conforme termos constantes dos Anexos II, III e IV, no prazo de até 60 dias após a publicação deste Código.

§ 2 - A verificação do cumprimento do que estabelece este artigo e eventuais dúvidas ou possíveis omissões são de competência do Coordenador Responsável pela Seção de Recursos Humanos.

CAPÍTULO II NORMAS DE CONDUTA

Art. 5º - São princípios e valores éticos que devem nortear a conduta profissional do agente público do IPREVSANTOS:

I - a dignidade, o decoro, o zelo, a probidade, o respeito, a dedicação, a cortesia, a assiduidade, a presteza; e

II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e o interesse público.

Art. 6º - São deveres do agente público do IPREVSANTOS:

I - conhecer e aplicar as normas de conduta ética;

II - exercer juízo profissional independente, mantendo imparcialidade no tratamento com o público e com os demais agentes;

III - ter conduta equilibrada e isenta, não participando de transações e atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a da Instituição;

IV - ser honesto, reto, leal e justo, seguindo, sempre, ao tomar uma decisão, opção vantajosa para o interesse público;

V - zelar pela utilização adequada dos recursos de tecnologia da informação, nos termos da política de segurança da informação e demais normas aplicáveis;

VI - manter sigilo quanto às informações sobre ato, fato ou decisão não divulgáveis ao público, ressalvando os casos cuja divulgação seja exigida em norma;

VII - manter-se atualizado quanto às instruções, às normas de serviço e à legislação pertinente às suas atividades zelando pelo seu fiel cumprimento;

VIII - facilitar, por todos os meios disponíveis, a fiscalização e o acompanhamento de suas tarefas pelos superiores hierárquicos, bem como por todos aqueles que, por atribuição legal, devam fazê-lo;

IX - compartilhar informações e documentos pertinentes às suas tarefas com os demais agentes públicos da unidade, observado o nível de sigilo;

X - assumir a responsabilidade pela execução do seu trabalho;

XI - obter autorização prévia e expressa do titular da unidade administrativa à qual esteja subordinado, para veicular estudos, pareceres, pesquisas e demais trabalhos de sua autoria, desenvolvidos no âmbito de suas atribuições, assegurando-se de que a divulgação não envolverá conteúdo sigiloso, tampouco poderá comprometer a imagem do IPREVSANTOS;

XII - reconhecer, quando no exercício de cargo de chefia, o mérito de cada agente e propiciar igualdade de oportunidades para o desenvolvimento profissional;

XIII - exercer sua função, poder, autoridade ou prerrogativa, exclusivamente, para atender ao interesse do público;

XIV - fazer-se acompanhar de, no mínimo, outro agente público do órgão, ao participar de encontros profissionais com instituições privadas ou pessoas físicas que tenham interesse comercial junto ao IPREVSANTOS, devendo registrar os assuntos tratados em ata ou em outro documento equivalente;

XV - atuar como modelo de conduta para seus subordinados, quando no exercício do cargo/função de chefia;

Art. 7º - É vedado ao agente público do IPREVSANTOS:

I - utilizar, para o atendimento de interesses particulares injustificáveis e não permitidas na legislação, recursos, serviços ou pessoal disponibilizados pelo IPREVSANTOS;

II - envolver-se em atividades particulares que conflitem com o horário de trabalho estabelecido pelo órgão;

III - usar artifícios para prolongar a resolução de uma demanda ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa;

IV - permitir que perseguições, simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com os administrados ou com colegas de

qualquer hierarquia;

V - apresentar-se ao serviço sob efeito de substâncias entorpecentes ou alucinógenas, sem prescrição médica ou em estado de embriaguez;

VI - solicitar, sugerir, insinuar, intermediar, oferecer ou aceitar, em razão do cargo, função ou emprego que exerça, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação indevida, prêmio, comissão, doação, vantagem, viagem ou hospedagem, que implique conflito de interesses, para si ou para terceiro;

VII - propor ou obter troca de favores que origine compromisso pessoal ou funcional, potencialmente conflitante com o interesse público;

VIII - utilizar-se do cargo, de amizade ou de influência para receber benefícios ou tratamento diferenciado, para si ou para outrem, em órgão público ou em entidade particular;

IX - divulgar ou propiciar a divulgação, sem autorização do titular da Unidade Administrativa à qual esteja subordinado, de qualquer fato da Administração de que tenha conhecimento em razão do serviço, ressalvadas as informações de caráter público, assim definidas por determinação normativa;

X - expor, publicamente, opinião sobre a honorabilidade e o desempenho funcional de outro agente público;

XI - utilizar-se da hierarquia para constranger outro agente público a praticar ato irregular ou distinto de suas atribuições legais ou regulamentares;

XII - utilizar-se de sua função, poder, autoridade ou prerrogativa com finalidade estranha ao interesse público;

XIII - ser conivente, ainda que por solidariedade, com infração a este Código;

XIV - manter atitude que discrimine pessoas com as quais mantenha contato profissional, em função de cor, sexo, crença, origem, classe social, idade ou incapacidade física;

XV - usar vestuário (roupas e acessórios) inadequados ao exercício administrativo profissional inerente às repartições públicas.

XVI - aceitar presentes, benefícios ou vantagens, exceto as decorrentes de premiações.

Art. 8º - Para efeito do disposto no artigo 7º, inciso XVI, não se consideram presentes, objetos que:

I - não tenham valor comercial; ou

II - sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, não ultrapassando o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 9º - No que trata especificamente sobre brindes, ainda que em valor inferior a R\$ 100,00:

I - não se desconsidera a possibilidade de que os itens, contextualmente, possam ser considerados inadequados ao recebimento pelo agente público;

II - a constância da distribuição deve servir,

também, de parâmetro decisório, de modo que o agente público deve recusar brindes que sejam distribuídos em intervalo inferior a um ano pela mesma organização ou pessoa física.

Parágrafo único. Considera-se presentes todos os itens que não se enquadrem nas definições dos incisos I e II deste do artigo.

Art. 10 - Nos casos em que houver o oferecimento de presentes, deverão os agentes públicos recusar o recebimento e devolvê-los ao remetente o mais rápido possível.

Art.11 - A participação de agente público em atividades externas, tais como seminários, congressos, encontros, palestras, visitas técnicas e eventos semelhantes, nacionais ou internacionais, somente poderá ocorrer por interesse institucional, desde que previamente autorizada pelo seu superior hierárquico.

Art.12 - Nos casos de participação em atividades de interesse institucional:

I - o pedido de afastamento deverá ser feito na modalidade sem prejuízo de vencimentos;

II - as despesas de transporte, estadia e alimentação, bem como as taxas de inscrição, se devidas, correrão por conta do IPREVSANTOS;

III - é vedado ao agente público receber remuneração por sua participação.

Art. 13 - Configuram-se como hipóteses excepcionais ao previsto no inciso II do art. 13, o custeio por organizador ou patrocinador do evento que se enquadre em uma dessas categorias:

I - organismo internacional do qual o Brasil faça parte;

II - governo estrangeiro e suas instituições;

III - instituição acadêmica, científica e cultural;

IV - empresa, entidade ou associação de classe, patronais ou empresariais, organizações da sociedade civil que não esteja sob a competência regulatória do IPREVSANTOS, e que não seja beneficiário de eventuais decisões ou atuações do agente público ou do seu órgão.

§ 1º - No caso de pagamento de passagens aéreas por terceiros, a viagem será realizada exclusivamente em assento alocado na classe econômica, salvo comprovada indisponibilidade de assento nessa categoria ou equivalência de tratamento aos demais participantes do evento que estejam na mesma posição do agente público convidado;

§ 2º - A ajuda de custo e ou reembolso de despesas com transporte, refeições e estadia deverão ser direcionadas exclusivamente ao servidor e limitado ao período do evento, podendo ser estendido no máximo em até um dia antes e um dia após o término do mesmo.

Art. 14 - No tocante às refeições de negócios, poderão ser realizadas no horário de expediente sendo vedado o pagamento da refeição do terceiro, sendo que o agente público deve, necessariamente, pagar por sua própria refeição.

CAPÍTULO III

DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Art. 15 - Salvo instrução legal e ou administrativa em contrário, informação confidencial só pode ser usada para fins profissionais, em nenhuma hipótese deve ser utilizada para obtenção de quaisquer vantagens pessoais, devendo ser observado o seguinte:

I - é proibida a divulgação desse tipo de informação para terceiros ou profissionais não envolvidos e/ou autorizados a recebê-la;

II - todos são responsáveis pela guarda de documentos relativos às suas atividades, devendo, portanto, assegurar que informações confidenciais não sejam expostas a outros profissionais ou a terceiros em trânsito no IPREVSANTOS em períodos de ausência de seu local físico de trabalho;

III - apenas fontes autorizadas podem falar com a imprensa em nome do IPREVSANTOS;

IV - toda e qualquer informação financeira que diz respeito ao IPREVSANTOS é

confidencial, a não ser que tenha sido objeto de divulgação através de relatórios publicados em sites, jornais ou outros veículos de comunicação, exceto quando este tipo de informação é requisitado por órgão regulador, por decisão judicial e/ou com prévia aprovação da Presidência.

V - é proibida a realização de operações financeiras utilizando conhecimento privilegiado de informações, que não sejam de domínio público, bem como a revelação dessas informações a terceiros que possam lucrar com tais operações;

VI - todo o corpo funcional deve garantir o sigilo de qualquer informação à qual tenha acesso e que ainda não tenha sido divulgada ao público.

VII - é vedada a divulgação ou uso de informação privilegiada por qualquer profissional ligado ao IPREVSANTOS, seja por atuação em benefício próprio ou de terceiros, ainda que após seu desligamento do cargo ou função;

VIII - as violações às exigências relacionadas ao uso de informações privilegiadas estão sujeitas às penalidades administrativas e criminais.

IX - todos os que tenham acesso aos sistemas de informação do IPREVSANTOS são responsáveis pelas precauções necessárias ao acesso não autorizado às mesmas;

X - todos devem salvaguardar as senhas e outros meios de acesso a sistemas e documentações;

XI - as senhas são de uso individual e não devem ser divulgadas ou compartilhadas com outras pessoas sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do detentor o zelo pela guarda e uso correto da mesma.

XII - casos as senhas necessitem ser destinadas a uma gerência ou grupo de pessoas, tal iniciativa se dará apenas com expressa autorização da Chefia de Departamento competente;

XIII - é proibido o uso de softwares não licencia-

dos ou não autorizados pela instituição.

XIV - todas as chaves de locais de guarda de documentos e materiais devem permanecer sob a posse de, no mínimo, 2 (dois) responsáveis.

XV - todos os documentos com informações importantes ou confidenciais, em papel ou mídia eletrônica, devem ser descartados utilizando-se de dispositivos apropriados que impossibilitem a leitura por outras pessoas.

Parágrafo único. Fica ressalvada a revelação da informação quando necessária à condução dos negócios e serviços da autarquia;

CAPÍTULO IV DA CONDUTA CORPORATIVA

Art. 16 - Adicionalmente às obrigações do servidor, o gestor deve ter ciência de que todos os seus subordinados estejam agindo conforme os padrões éticos estabelecidos neste Código, e ainda:

I - não tolerar qualquer violação de lei ou regulamento na condução de suas atividades assim como na prestação de serviços;

II - cooperar integralmente com órgãos reguladores e auditores independentes; e

III - manter e apoiando normas e procedimentos designados a salvaguardar a confidencialidade legítima das informações pertencentes aos seus servidores e público-alvo.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO DE ÉTICA E DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE CENSURA

Art. 17 - O IPREVSANTOS instituirá Comissão de Ética com o objetivo de orientar e aconselhar os servidores sobre a ética profissional no tratamento de pessoas e no uso do patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.

§ 1º - As reuniões da Comissão serão realizadas, ordinariamente ou extraordinariamente, havendo motivo que o justifique ou a critério da maioria dos seus membros.

§ 2º - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 3º - As reuniões da Comissão de Ética serão secretariadas por servidor indicado pela Presidência.

Art. 18 - À Comissão de Ética incumbe fornecer, ao setor encarregado da gestão de pessoas, os seus registros sobre conduta ética dos servidores.

Art. 19 - A prática de infração a este Código sujeitará o infrator à sanção de censura verbal, a ser cominada pela Comissão de Ética, mediante procedimento sumário, ouvidos apenas o queixoso e o servidor, assegurado ao acusado o direito ao contraditório e observado o disposto no art. 21.

§ 1º - As decisões da Comissão de Ética serão fundamentadas e tomadas por maioria de votos

dos seus integrantes, com ciência do faltoso.

§ 2º - A Comissão de Ética não poderá se eximir de fundamentar o julgamento da falta de ética do servidor público alegando ausência de previsão neste Código.

§ 3º - Da decisão da Comissão de aplicar a pena de censura caberá recurso ao Presidente do IPREVSANTOS com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da ciência do ato.

§ 4º - A sanção definitiva será executada pela Comissão de Ética e ficará registrada no prontuário do servidor por 02 (dois) anos, não podendo impedir a mobilidade funcional.

§ 5º - Nenhum servidor pode se eximir de atender à convocação da Comissão de Ética para prestar informações.

Art. 20 - Dada eventual gravidade da conduta do servidor, a sua reincidência ou a complexidade da instrução probatória, com necessidade de produção de prova testemunhal, a Comissão de Ética encaminhará o respectivo expediente ao órgão competente para apuração mediante sindicância ou inquérito administrativo.

Art. 21 - Fica impedido de participar da apuração de denúncias ou de fatos ocorridos, o membro da Comissão de Ética que tenha qualquer tipo de participação nos mesmos, possua vínculo de parentesco, amizade íntima ou inimizade capital com os denunciados.

Art. 22 - Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público aqueles tipificados no art. 3º, parágrafos 1º e 2º.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - O descumprimento das normas constantes deste Código de Ética e Conduta sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Municipal nº 4.623/84, sem prejuízo de outras sanções de natureza penal, civil ou administrativa, mediante abertura de sindicância com eventual sugestão de exoneração do cargo ou função de confiança ou de devolução à instituição ou empresa de origem conforme o caso, bem como a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas.

Art. 24 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 425 de 30 de setembro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/08/2020

Processo nº 33485/2020-81: Heleny da Costa Loureiro - Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 421/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 01 de julho de 2020, a HELENY DA COSTA LOUREIRO (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, LUIZ CARLOS SFAIR, registro nº 08.034-1, no cargo de Auxiliar de Operador Cinematográfico, Nível C, falecido em 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 28 de agosto de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.09.2020**

Processo nº 65.937/2019-87 – Marcia Cristina Jose Rebelo; Processo nº 38.828/2020-11 – Andréa Cristina Pinheiro Machado de Oliveira: Defiro, nos termos da alínea “b” do inciso I, do art. 2º, da Lei nº 2232/60, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 28/07/2020. Após esse prazo a requerente deverá apresentar o termo atualizado ou certidão de objeto e pé que ratifique a sua condição como curadora.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

**RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO EM 01/09/2020
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santos, PA 35805/2020-09, valor R\$ 300.000,00.

Justificativa: Serviços hospitalares essenciais com impossibilidade de interrupção frente à pandemia além de tratar-se de único serviço de maternidade.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 31 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 104/2020 - CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a procedimentos de Pagamento ao Hospital São Lucas no período de outubro a dezembro de 2019 junto a CAPEP, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 241.688/2020-58, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 016/2020. Processo nº 895-2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2020. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Campimed – Saúde Ocupacional Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializados de medicina ocupacional para realização de exames complementares para os empregados e/ou candidatos à vaga da CET-Santos. Assinatura: 17/08/2020. Preço Total Estimado: R\$ 50.899,70 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

EXAMES COMPLEMETARES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ACUIDADE VISUAL	350	5,79	2.026,50
AUDIOMETRIA TONAL	380	17,47	6.638,60
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	300	62,26	18.678,00
ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	330	23,00	7.590,00
ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)	330	34,41	11.355,30
ESPIROMETRIA	40	21,36	854,40
GLICEMIA	330	4,50	1.485,00
HEMOGRAMA COMPLETO	80	9,03	722,40
RAIO X TORAX PA	50	30,99	1.549,50

Santos, 26 de agosto de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – SABOÓ

Data / Horário: de 00h00 de 04/09 às 18h00 de 11/09/2020

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. São Sebastião e R. Oswaldo Carvalho de Rossis.

Rota Alternativa: R. Iguape.

02) FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS – SUP-RCH / PMS – VILA NOVA

Data: 06, 13, 20 e 27/09/2020

Horário: 06h00 às 14h00

Interdição Total: Av. Campos Sales (pista direita) entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales (pista esquerda), R. Silva Jardim.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO (CAMINHÃO) DE PLACA DWS 3423

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Renato de Souza Castro, proprietário (a) do veículo de placa DWS 3423, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Iveco, modelo Daily 5013 CC, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Oswaldo Carvalho de Rossis, s/nº (próximo à Rua Iguape), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO

GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020 – 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 231/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 11/2020

Autoriza a adesão do Município à Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo – ASSEFIN-SP, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 787/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 95/2020

Institui o Projeto de Qualificação Profissional Capacita Santos, e dá providências correlatas.

03. PROCESSO Nº 865/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 107/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de

Fomento com a Casa Vó Benedita, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 866/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 108/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Creche São Jorge, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 867/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 109/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Creche Comunitária "Amigos", para finalidade que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 868/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 110/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 869/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 111/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar das Moças Cegas, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 870/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 112/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 871/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 113/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa de Estar de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 872/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a EMEENE de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 873/2020 2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 115/2020

Altera dispositivos da Lei nº 3.119, de 26 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a consignar, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, recursos destinados à execução do Plano Decenal Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução Normativa nº 267/2004, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente, e dá outras providências.

**12. PROCESSO Nº 913/2020
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 124/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Santista de Assistência e Saúde – ASAS, para repasse de subvenção social com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde.

**13. PROCESSO Nº 914/2020
2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 125/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com Conselho Central de Santos da Sociedade de São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

**14. PROCESSO Nº 789/2020
1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 96/2020

Dispõe sobre a permissão de retorno à prática de Tamboréu nas praias do Município de Santos nas condições que especifica e dá outras providências.

**15. PROCESSO Nº 717/2020
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2020

Proíbe a prática de conduzir ou constranger animais atados, por qualquer meio, a veículos de tração animal ou não.

**16. PROCESSO Nº 992/2019
DISCUSSÃO PRELIMINAR**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55/2019

Altera a Lei Complementar nº 615, de 18 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

**17. REQUERIMENTO Nº 4622/20
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações se há viabilidade de climatizar local que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**PORTARIA Nº 131/2020
PROCESSO Nº 844/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. LUCAS CLAUDIANO DE SOUZA na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 03 de

agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 132/2020
PROCESSO Nº 1520/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a SRª. JULIANA RICCIARDELLI da função de confiança de DIRETOR DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 28 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 133/2020
PROCESSO Nº 1112/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que a servidora Srª. AMANDA RIBEIRO RESENDE, R.F. PMS Nº 28.488-5, designada para a função de confiança de Diretor Financeiro e Orçamentário, deverá responder e executar as funções de Tesoureiro no período de 05 a 29 de outubro de 2020, durante o impedimento por gozo do saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de setembro de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião extraordinária a realizar-se no dia 04 de setembro de 2020, terça-feira, às 09 horas, por vídeo conferência em link que estará disponível com antecedência, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata das reuniões ordinárias de 17/03, 04/08, 18/08 e 25/08/2020;
2. Análise e deliberação sobre o PA 33819/2018-10;
3. Análise e deliberação sobre o PA 10109/2019-66;
4. Análise e deliberação sobre o PA 50270/2019-27;
5. Análise e deliberação sobre o PA 78252/2019-91;
6. Análise e deliberação sobre o PA 87329/2019-13;
7. Análise e deliberação sobre o PA 24960/2019-58;
8. Assuntos gerais:

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO: 299/2020

CONTRATO: SERV. 1119-A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE CONTABILIDADE
PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA CONTABILIDADE JOSÉ ALVES LTDA.
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 311/2020
CONTRATO: AUX. 3116
PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE DESINFETANTE LÍQUIDO - LOTE 01 E LIMPA VIDRO LÍQUIDO CONCENTRADO - LOTE 04.
PRAZO: 12 MESES
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.098,60 (DEZESSEIS MIL NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL 009/2020 PROCESSO Nº 600/2020

COMUNICADO Nº 05

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é a compra de 60 (sessenta) toneladas de emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida RR - 1C, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital, à empresa BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A, no Lote 1, valor unitário de R\$ 2,90/kg e valor total estimado de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Santos, 02 de setembro de 2020.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
COMLIC - PRODESAN